



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento Universal nº 242/2020** destinado ao **Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde especializados em Procedimentos da Tabela SIGTAP/SUS do Grupo 04/Sub-Grupo 08 – Procedimentos Cirúrgicos do sistema Osteomuscular, 04.15.02.006-9 – Procedimentos Sequenciais em Ortopedia e 04.15.01.001-2 – Tratamento com Cirurgias Múltiplas relacionados ao Capítulo XIII (Doenças do sistema Osteomuscular e do tecido conjuntivo) do Código Internacional de Doenças (CID10), acrescido de Consulta Médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos inerentes ao tratamento, quando houver necessidade.** Aos 05 dias de novembro 2021, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 324/2021, composta por Eduardo Luiz Camargo, Cláudia Fernanda Müller e Cláudio Hildo da Silva, sob a presidência do primeiro para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. **Empresa participante: Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas LTDA.** Aberta a sessão, a Comissão primeiramente registra que após receber a documentação apresentada pela proponente encaminhou o referido procedimento a Gerência de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Município, Memorando SEI nº 0010641226 - SAP.UPR, para fins de Visita Técnica, conforme determina a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Ministério da Saúde, contudo em análise preliminar da documentação apresenta pela empresa, conforme Memorando SEI nº. 0010657608 SES.UAA.ACA se deu os seguintes apontamentos; **a)** Não foi localizado o Anexo III devidamente preenchido e assinado pela empresa, contrariando as exigências do edital. **b)** Que a empresa consta classificada como "*Serviço de Diagnóstico por Imagem*" junto ao Conselho Regional de Medicina, contudo, no Alvará Sanitário consta, além de clínica de apoio diagnóstico (radiologia e gráfico), clínica médica com procedimentos. Dessa forma, há necessidade de compatibilizar as atividades descritas no Alvará Sanitário e na inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Medicina e **c)** Que a empresa apresentou contrato de locação do centro cirúrgico, firmado com a Liga Paranaense de Combate ao Câncer, CNPJ 76.591.049/0008-02, contudo, tal instituição locadora também foi habilitada no mesmo Edital nº. 242/2020, cabendo a proponente especificar quais salas cirúrgicas serão utilizadas, assim como os horários. Ato contínuo, a Comissão com amparo no art. 43, §3º da Lei 8666/93: "*É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.*" solicitou a proponente, através de ofício documento SEI nº. 0010783083, que apresentasse a documentação complementar requerida pela Gerência de Controle e Avaliação. Com o recebimento da documentação suplementar da proponente, documento SEI nº. 0010888555, encaminhou-se novamente a Gerência de Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde do Município, para análise e se o caso, a realização de visita técnica, em resposta Memorando, documento SEI nº. 0010922199, tal gerência informou que apesar de apresentado o Anexo III do edital devidamente assinado pag. 3 à 9 do documento SEI nº. 0010888555 e apresentada declaração a qual informava o horários de atendimento e as salas cirúrgicas a serem utilizadas, pag. 41 do documento SEI nº. 0010888555, "***Não foi apresentado o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoal Jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina, cuja classificação deverá ser compatível com as atividades descritas no Alvará Sanitário e serviços a serem credenciados por meio do Edital. A empresa apresentou um Formulário de Requerimento (pág. 11 à 40 do anexo SEI 0010888555). Também foi consultado o Portal do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicinal em 04/11/2021 e verificou-se que a empresa permanece classificada somente como Serviço de Diagnóstico por Imagem (SEI 0010941834). Acrescenta-se ainda que o Certificado de Regularidade encontra-se **vencido** em 22/10/2021 e Situação Ativo (**Pendente**) (SEI 0010941834 e SEI 0010941866).***" Assim, apesar da Comissão de Licitação em cumprimento aos princípios da Celeridade e da Eficiência da Administração Pública, diligenciar à proponente

para que fosse complementada a documentação, a mesma não apresentou todos os documentos Requeridos em descumprimento aos ditames do Edital. Sendo assim, após análise detalhada de todas as exigências do edital, a Comissão Permanente de Licitação, **DECIDE INABILITAR** a empresa **Espaço Clin Center Diagnósticos por Imagem e Clínicas Médicas LTDA**. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Eduardo Luiz Camargo
Presidente da Comissão de Licitação.

Cláudia Fernanda Müller
Membro da Comissão de Licitação.

Cláudio Hildo da Silva
Membro da Comissão de Licitação.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Luiz Camargo, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2021, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2021, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 05/11/2021, às 12:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010948104** e o código CRC **17949438**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.066412-6

0010948104v15

0010948104v15